

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Lei



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Ba

Tel: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230

LEI Nº 090, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para a Legislatura de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, Estado da Bahia, na forma que dispõe a Lei Orgânica Municipal e de mais legislação em vigor, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, por iniciativa do Legislativo, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio mensal do Prefeito Municipal fica fixado em R\$15.000,00 (quinze mil reais), para o ano de 2021, cujo valor só será corrigido mensalmente, se for permitido por norma constitucional.

Art.2º O subsídio mensal do Prefeito Municipal fica fixado em 18.000,00 (dezoito mil reais), para os anos 2022, 2023 e 2024.

Art. 3º - O subsídio do Vice-Prefeito corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do percebido pelo Prefeito.

Art. 4º - Fica fixado o subsídio mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para o ano de 2021, para os cargos de Secretário do Município, cujos cargos são de livre nomeação e exoneração.

Art. 5º - Fica Fixado o subsídio mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para os anos de 2022, 2023 e 2024.

Art. 6º - Os subsídios referidos nesta lei, poderão ser alterados, quando obedecidos os termos do art. 37, incisos X e XI, da Constituição Federal.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Ba

Tel: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações próprias consignadas na lei orçamentária anual.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2021, cessando seus efeitos em 31 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, em 10 de novembro de 2020.

FREDSON COSME ANDRADE DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL